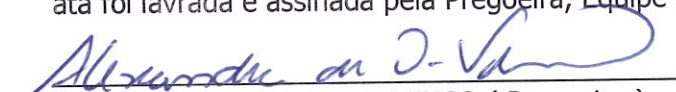
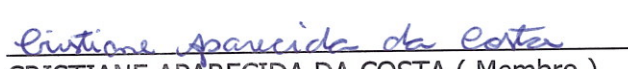


ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 000021/2021

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 12:30 horas, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão, Srt<sup>a</sup>. Alexandra de Oliveira Vinco, membros da Equipe de Apoio, Srt<sup>a</sup> Leoclesia Filetti e Srt<sup>a</sup> Cristiane Aparecida da Costa, designados pela Portaria Municipal nº1.438/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei complementar 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 000021/2021, referente ao Processo nº 000529/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHAO BI TRUCK. Inicialmente, em conformidade com as disposições no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, tendo como participantes as Empresas AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA, VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA e VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA. A seguir as Empresas apresentaram os envelopes exigidos devidamente lacrados e protocolados conforme preceitua Lei. A seguir foram recebidos os envelopes nº 001 - Credenciamento que após analisados e rubricados foram colocados a disposição dos licitantes para vistas e rubricas. Após foram abertos os envelopes nº 002 - Proposta, em seguida colocado à disposição dos licitantes e demais presentes para vistas e rubricas nos mesmos. E após foram analisadas pela área técnica desta Municipalidade onde foi constatado que a empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA apresentou sua proposta e seu prospecto de caminhão bi truck Mercedes Benz/ Atego – 24x30 / Mirassol Implementos de 6x2 plataforma, indo contra o que expõe o Anexo I do Edital que exige 8x2 plataforma. A Pregoeira pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Isonomia DESCLASSIFICOU a Proposta da empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA. Procedendo posteriormente o registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com a Lei nº 10.520/2002. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziu o seguinte resultado: Lote 1 *Rodada 1*: AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA lance R\$ 734.000,0000 (setecentos e trinta e quatro mil reais). OBSERVAÇÕES: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA no lote 1 por "A EMPRESA APRESENTOU MARCA E MODELO MERCEDES BENZ - ATEGO 2430 6X2 PLATAFORMA O EDITAL EXIGE 8X2" e VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA no lote 1 por "Declínio de lance". Sagrou-se vencedora em seu respectivo lote/item a empresa: AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA no item (item 1/lote 1) no valor de R\$ 734.000,0000 (setecentos e trinta e quatro mil reais) no valor total de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais). Após, aberto o envelope nº 003 - Habilitação, sendo o mesmo analisado e rubricado pelos licitantes e demais presentes, sendo habilitada a empresa AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA. O valor total do certame é de R\$ 734.000,0000 (setecentos e trinta e quatro mil reais). A Pregoeira concedeu a palavra aos representantes presentes para manifestação da intenção de recurso, o representante da empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA manifestou intenção de recurso na alegação de que sua desclassificação foi equivocada. A Pregoeira abriu prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de Razões de Recurso que deverão ser protocoladas na sede desta Municipalidade. O representante da empresa VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA manifestou a intenção de acompanhamento da entrega do veículo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

  
ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO ( Pregoeira )

  
CRISTIANE APARECIDA DA COSTA ( Membro )



*Leoclesia Filetti*

LEOCLESIA FILETTI ( Membro )

*[Signature]*

AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA

*[Signature]*

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

*[Signature]*

VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA

*[Signature]*

JÚLIO CÉSAR SOUZA KAIKE (Gerente de Transportes)

*[Large decorative flourish]*

*ca ef*